

SIPAR- Ministério da Saúde
Registro nº:
25024.000742/2014-00



Ministério da Saúde
Núcleo Estadual de Santa Catarina
Praça Pereira Oliveira, 35 -5º andar - Centro
CEP 88010-540 - Florianópolis-SC
Fone/Fax (0**48) 3212-2805
diconsc@saude.gov.br

Ofício nº 162/2014/MS/NESC/DICON

Florianópolis, 06 de março 2014.

Ao Senhor

HELMUTH DANKER

Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava
Rua Max Haufe, 211 – Vila Itoupava
Blumenau/SC CEP: 89095-370

Assunto: Relatório de Verificação “in-loco” com recomendações.

Senhor Diretor,

Para conhecimento encaminhamos anexo cópia do Relatório de Verificação “In Loco” nº 09-1/2014, resultado do acompanhamento realizado nessa entidade no dia 24/02/2014, relativo ao convênio nº 757797/2011.

Cabe acrescentar que, havendo qualquer dúvida, poderão ser contatados os técnicos da Seção de Prestação de Contas e Acompanhamento de Convênios pelo telefone (48) 3212-2805/ 3212-2807.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Kobus', is written above the name 'MARIO KOBUS'.

MARIO KOBUS

Chefe da Divisão de Convênios em Santa Catarina
Ministério da Saúde



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO**

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO “IN LOCO” Nº 09-1/2014

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MISERICÓRDIA DE VILA ITOUPAVA

CONVÊNIO: 757797/2011

PROCESSO Nº.: 25000.159415/2011-81

AÇÃO:

MUNICÍPIO: BLUMENAU/SC

OBJETO: MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

FLORIANÓPOLIS - SC, 05 DE MARÇO DE 2014.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO**

Entidade: Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava

Endereço: Rua Max Haufe, 211

Telefone: 47 – 3378-1110

CNPJ/MF: 82.653.163/0001-38

Cidade: Blumenau - SC

Dirigente Atual: Helmuth Danker

CPF/MF: 008.239.889-53

Cargo: Presidente do Conselho Diretor

Endereço: Rua Max Haufe, 211

Telefone: 47 – 3378-1110

Início da Gestão: 01/01/2012

Ex-Dirigente: Helmuth Danker

CPF/MF: 008.239.889-53

Cargo: Presidente do Conselho Diretor

Endereço: Rua Franz Danker nº20 Bairro Vila Itoupava CEP: 89095-600 Blumenau - SC

Telefone: 47 – 3378-1110

Período da Gestão: 01/01/2008 a 31/12/2011

PERÍODO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO: 24/02/2014			
EQUIPE TÉCNICA			
NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
PAULO ROGÉRIO MIRANDA CAMURUGI	958.081.245-49	Téc. Contabilidade	1788673
JAQUELINE NEHRING	846.114.309-44	Téc. Especializado	0169693-7

I – INTRODUÇÃO

Trata o relatório do resultado dos trabalhos de verificação “in loco”, referente à primeira visita, em cumprimento ao que determina o Ofício nº 060/2014/MS/SE/FNS/DICON/SC. Observou-se durante a referida visita que a execução física do convênio já foi iniciada.

II – OBJETIVO

Em conformidade ao que dispõe o Decreto nº 3964 de 10/10/2001, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127 de 29/05/2008 e suas alterações e, de acordo com as Normas de Financiamento de Convênios e Contratos do Ministério da Saúde e demais legislação pertinente, os trabalhos foram realizados com vistas a acompanhar, orientar e prestar cooperação técnica à execução física e financeira do objeto pactuado nos termos de convênio e/ou aditivos, com o propósito de avaliar a aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde.

III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS E INFORMAÇÕES GERAIS

Convênio Nº	757797/2011		
SIAFI Nº			
Processo N	25000.159415/2011-81		
Valor MS R\$	120.363,26		
Valor Contrapartida	0,00		
Valor Total	120.363,26		
Vigência	Inicial: 19/12/2011		Final: 26/08/2014
Execução Financeira			
Número (OB)	Valor R\$	Data da Liberação	Data do Crédito
2013OB828729	120.363,26	27/08/2013	29/08/2013
Contrapartida	0,00		-
Rendimento Fin.	4.094,40	Pagamentos	R\$ 0,00
Total	124.457,66	Total	R\$ 0,00
Saldo	124.457,66		

A análise dos extratos bancários compreendeu o período de agosto/2013 a janeiro/2014. A movimentação financeira ocorreu em conta corrente específica nº 5538-7, agência 5446-1 do Banco do Brasil. A transferência efetuada pelo Fundo Nacional da Saúde encontra-se aplicada em CDB contrariando o que determina a Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, Ítem 2.10 do Termo de Convênio assinado. Além disso, somente foi transferido para a aplicação o valor de R\$ 120.000,00, ficando o valor de R\$ 363,26 em conta corrente específica sem a devida aplicação no mercado financeiro. O saldo projetado da conta aplicação em 31/01/2014 é de R\$ 124.094,40, o da conta corrente específica é de R\$ 363,26 e não foi constatado nenhum desembolso até a presente visita.

IV - DO PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto da licitação:		
Nome da empresa vencedora:		Equipamentos:
CNPJ:	Endereço:	Nº contrato: Início Vigência: Término Vigência: Valor: R\$
Termos Aditivo		
Objetos:		
Data publicação:		
Valor:		

A Entidade disponibilizou cotação prévia de preços – divulgação eletrônica no dia 06/11/2013 cujo prazo final para recebimento de propostas foi 11/11/2013, porém a mesma ocorreu deserta. Foi, então, disponibilizada nova cotação eletrônica no SICONV em 25/01/2014, cujo prazo para recebimento de propostas encerrou-se em 31/01/2014 e, segundo informações da funcionária Deborah Larissa S. de Azevedo, só foi recebida uma proposta e a mesma estava com valores superiores ao previsto no Plano de Trabalho aprovado. Foi informado à equipe que a Entidade decidiu partir para a realização de compra direta através do colhimento de três orçamentos. O processo não foi finalizado ainda uma vez que até o momento da visita só haviam sido colhidos dois orçamentos e a Entidade estava no aguardo do envio do terceiro para encerrar o processo e efetuar a compra.

V - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A responsabilidade pelas informações prestadas durante o período de visita in loco é de:

Nome	Função	Telefone
Deborah Larissa S. de Azevedo	Auxiliar da administração	47 – 3378-1110

VI - VERIFICAÇÃO “IN LOCO”

Informações sobre o convênio contratada			
	Sim	Não	
Objeto:			Equipamento e material permanente
			Unidade do Móvel da Saúde
	x		Custeio
			Curso
Descrição do Objeto:	Manutenção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.		
Quantidade:			
Parecer:	Mérito:	x	Técnico Econômico x
Situação da Execução:	x	Em andamento	
		Paralisada	
		Concluída	

Comentar:	O Convênio encontra-se em execução dentro do período de vigência. A Entidade disponibilizou cotação prévia no SICONV por duas vezes e as mesmas ocorreram desertas, partindo então para a compra direta que ainda não foi finalizada. Os materiais não haviam sido entregues até a data da visita e não ocorreram desembolsos financeiros.
------------------	--

VII - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1. Foi apresentada a execução físico-financeira dos equipamentos/materiais permanentes/unidade móvel de saúde / custeio conforme Legislação Vigente.

SIM	NÃO	DESACORDO
Constatações: A execução físico financeira ainda não foi iniciada.		
Recomendações:		

2. Foi apresentado termo de Responsabilidade/Tombamento Patrimonial conforme Legislação vigente?

SIM	NÃO	DESACORDO
Constatações: O Convênio não prevê aquisição de equipamento e/ou material permanente.		
Recomendações:		

VIII. DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

1. Os equipamentos e materiais adquiridos estão em conformidade com a especificação do Plano de Trabalho?

SIM	NÃO	DESACORDO
Constatações: Ainda não foram adquiridos os materiais previstos no Plano de Trabalho aprovado.		
Recomendações: Orientamos a Entidade para que se atente às especificações dos materiais de acordo com a listagem aprovada no Plano de Trabalho.		

2. Foi formalizado pedido de reformulação?

SIM	NÃO	DESACORDO
	x	
Constatações:		
Recomendações:		

3. Foi apresentado Novo Plano de Trabalho?

Integral	Parcial	Não Apresentou	X
Comentar:			

4. Os equipamentos estão com as respectivas plaquetas de identificação?

SIM	NÃO	DESACORDO
Constatações: O Convênio não prevê aquisição de equipamento e/ou material permanente.		
Recomendações:		

5. Os equipamentos e materiais permanentes estão localizados no ambiente previsto?

SIM		NÃO		DESACORDO		
Constatações: O Convênio não prevê aquisição de equipamento e/ou material permanente.						
Recomendações:						

6. Os quantitativos apresentados dos equipamentos correspondem ao plano de trabalho aprovado:

SIM	x	NÃO		DESACORDO		
Constatações: Ainda não foram adquiridos os materiais previstos no Plano de Trabalho aprovado.						
Recomendações:						

7. Após o período de garantia a instituição adota procedimento de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos:

Instalados	x	Sim		Não		Utilizados		Sim		Não		Desacordo	
Constatações: O Convênio não prevê aquisição de equipamento e/ou material permanente.													
Recomendações:													

8. Os preços praticados estão de acordo com o Plano de Trabalho?

SIM		NÃO		DESACORDO		
Constatações: Ainda não foram adquiridos os materiais previstos no Plano de Trabalho aprovado.						
Recomendações:						

9. Os equipamentos foram vistos na integralidade ou na amostragem?

SIM		NÃO		DESACORDO		
Constatações: Ainda não foram adquiridos os materiais previstos no Plano de Trabalho aprovado.						
Recomendações:						

10. A entidade dispõe de entrada, estoque e distribuição dos materiais/equipamentos/veículos distribuídos e estes funcionam adequadamente?

SIM		NÃO		DESACORDO		
Constatações: Item não verificado, uma vez que os materiais ainda não haviam sido adquiridos.						
Recomendações:						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ANEXO A

Nº Patrimônio	Ordem Bancária	Nota Fiscal	Data NF	Valor Total

CONCLUSÃO

Diante dos fatos apontados neste Relatório de Visita ao local, pode-se afirmar que o OBJETO do Convênio encontra-se em execução, os materiais ainda encontram-se em fase de licitação, portanto, os objetivos propostos ainda não foram atingidos. Os trabalhos realizados pela equipe de acompanhamento foram encerrados e alcançaram resultados satisfatórios de acordo com os objetivos.

ENCAMINHAMENTOS

- 1 – Observar e atender as recomendações contidas neste Relatório.
- 2 – Manter atualizado o SICONV com as informações referentes à execução do convênio (Processo de Compra, Contratos, Documentos de Liquidação, Pagamento, Rendimento de Aplicação, Relatórios de Execução) e, por fim, a inserção da Prestação de Contas e envio em meio físico dentro do prazo estipulado.
- 3 – Transferir os recursos que se encontram aplicados em CDB para caderneta de poupança em atendimento ao que determina a Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, Item 2.10 do Termo de Convênio assinado. Deverá ser também transferido para caderneta de poupança o valor de R\$ 363,26 que se encontra em conta corrente específica sem a devida aplicação no mercado financeiro.
- 4 – Depositar na conta corrente específica o valor de R\$ 12,30, atualizado conforme Demonstrativo de Débito anexo, referente ao período em que parte dos recursos ficou em conta corrente específica sem a devida aplicação no mercado financeiro.
- 5 – Disponibilizar extrato do Convênio por meio da internet ou, na sua falta, na sede do Conveniente, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, conforme determina a Cláusula Segunda, Inciso II, item 2.15 do Termo de Convênio assinado.
- 6 – Notificar o Conselho Municipal de Saúde acerca do recebimento do recurso do presente Convênio, conforme determina a Cláusula Segunda, Inciso II, item 2.16 do Termo de Convênio assinado.
- 7 – Providenciar para que seja incluída cláusula nos contratos celebrados para execução do Convênio que permitam livre acesso de servidores do Concedente e do Conveniente, bem como dos órgãos integrantes do sistema de Controle Interno e Externo aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, conforme determina a Cláusula Segunda, Inciso II, item 2.19 do Termo de Convênio assinado.
- 8 – Quando do recebimento dos materiais, providenciar o atesto nas notas fiscais de aquisição constando pelo menos a data, o nome e assinatura do responsável e na

seqüência anexá-la no SICONV.

9 - A fim de facilitar a Gestão do Convênio, recomendamos a leitura do Termo de Convênio assinado, principalmente a Cláusula Segunda – Das Obrigações, Cláusula Sexta – Execução Físico-Financeira e da Cláusula Décima – Da Prestação de Contas.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



Paulo Rogério Miranda Camurugi

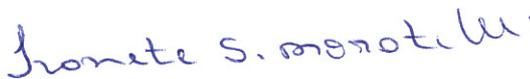
CPF: 958.081.245-49



Jaqueline Nehring

CPF: 846.114.309-44

CIENTE,



Ivanete Scharpf Moratelli

Ivanete Scharpf Moratelli

Chefe SECAP/SC



Mario Kobus

Chefe da Divisão de Convênios/SC

	Calculadora do cidadão	Acesso público 05/03/2014 - 16:57
Calculadora do	Ajuda	
Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores		[CALFW0304]
Resultado da Correção pela Poupança		
Dados básicos da correção pela Poupança		
Dados informados		
Data inicial	29/08/2013	
Data final	05/03/2014	
Valor nominal	R\$ 363,26 (REAL)	
Regra de correção	Nova	
Dados calculados		
Índice de correção no período	1,0338473	
Valor percentual correspondente	3,3847300%	
Valor corrigido na data final	R\$ 375,56 (REAL)	
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/>		

VALOR REF. TENDIMENTOS NO PERÍODO EM
QUE OS RECURSOS PERMANECERAM EM CONTA CORRENTE - R\$ 12,30


Ministério da Saúde/SC
Paulo Rogério Miranda Camurugi
Mat. 178867-3

